PREFEITURA MUNICIPAL DE NITERÓI Atos do Prefeito

DECRETO Nº 10848/2010

O Prefeito Municipal de Niterói, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o disposto nos arts. 8° e 9°, da Lei nº 2677/2009, pu blicada em 30 de dezembro de 2009.

- Art. 1º Fica aberto crédito suplementar ao Orçamento Fiscal e da Seguridade Social, no valor global de R\$ 7.252.505,87 (Sete milhões, duzentos e cinqüenta e dois mil, quinhentos e cinco reais e oitenta e sete centavos), para reforço de dotações orçamentárias, na forma do Anexo.
- Art. 2º O crédito suplementar de que trata o artigo anterior será compensado de acordo com os incisos II e III § 1º do artigo 43, da Lei n º 4320, de 17 de março de 1964, na forma
- do Anexo.

 Art. 3º Em decorrência das disposições deste Decreto fica alterado, na forma do Anexo, o Quadro de Detalhamento de Despesa, estabelecido no Decreto nº10654, de 06 de janeiro
- de 2010.

 Art. 4º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.
 Prefeitura Municipal de Niterói, 01 de dezembro de 2010.
 Jorge Roberto Silveira - Prefeito

Anexo I ao Decreto nº 10848/2010

Orgão/ Unidade Unidade Unidade (1051- EMUSA) Programa de Unidade (1051- EMUSA) Despesa (1780- (1051- EMUSA) FT Suplementado (1790- (1051- EMUSA) Compensado / Cancelado 1051- EMUSA 0412200012028 33903000 203 1.179.579,76 Image (1790- Cancelado) 1051- EMUSA 0645200102027 33903900 203 135.000,00 Image (1790- Cancelado) 1051- EMUSA 1030100101024 44905100 203 80.197.89 Image (1790- Cancelado) 1051- EMUSA 1030100101039 44905100 203 255.822,21 Image (1790- Cancelado) 1051- EMUSA 1345200091037 33903900 203 149.600,00 Image (1790- Cancelado) 1051- EMUSA 1345200091037 44905100 203 329.964,06 Image (1790- Cancelado) 1051- EMUSA 1584600000004 33904700 203 329.964,06 Image (1790- Cancelado) 1051- EMUSA 1745200102034 33903900 203 308.697,15 Image (1790- Cancelado) 1051- EMUSA 1745200102034 33903900 203 317.841,96 Image (1790- Cancelado) <th></th> <th></th> <th>Crédito Supl</th> <th>ementa</th> <th></th> <th></th>			Crédito Supl	ementa		
Migade		CÓDIGOS			VALOR	ES (R\$)
EMUSA 0412200012028 33903000 203 1.179.579,76 1051- 10	Unidade	de	Despesa	FT	Suplementado	. 1
EMUSA 0412200012028 33903900 203 130.000,00		0412200012028	33903000	203	1.179.579,76	
EMUSA 0645200102027 33903900 203 135.000,00 1051-		0412200012028	33903900	203	130.000,00	
EMUSA 1030100101024 44905100 203 80.197,89 1051- EMUSA 1030100101039 44905100 203 255.822,21 1051- EMUSA 1345200091037 33903900 203 149.600,00 1051- EMUSA 1345200091037 44905100 203 329.964,06 1051- EMUSA 1345200101022 44905100 203 796.413,87 1051- EMUSA 158460000004 33904700 203 263.480,81 1051- EMUSA 1745200102034 33903900 203 308.697,15 1051- EMUSA 288460000002 33909300 203 137.841,96 1700- SMA 0412200012110 33903900 108 419.000,00 2043- FME 123600422152 33903000 206 1.013.094,91 2043- FME 123610042152 44905200 103 1.600.000,00 2043- FME 123610042162 3390300 204 300.000,00 2043- FME 1236500442146 3903000 100 84.000,00 2043- FME 1236500442146 33903900 100 990,00 2043- FME 123610042164 33903900 100 990,00 2043- FME 123610042164 33903900 100 990,00 2043- FME 123610042164 33903900 100 40.000,00 2043- FME 1236500442146 33903900 100 990,00 2043- FME 123610042164 44905200 103 86.723,25 2043- FME 123610042164 33903900 100 990,00 2043- FME 123610042164 33903900 100 990,00 2043- FME 1236100431100 33903900 100 40.000,00 2043- FME 123610042164 44905100 204 300.000,00 2043- FME 123610042165 33903900 100 3000 3000 3000 3000 3000 3		0645200102027	33903900	203	135.000,00	
EMUSA 1030100101039 44905100 203 255.822,21		1030100101024	44905100	203	80.197,89	
EMUSA 1345200091037 33903900 203 149,600,00 1051- EMUSA 1345200101022 44905100 203 329,964,06 1051- EMUSA 158460000004 33904700 203 263,480,81 1051- EMUSA 1745200102034 33903900 203 308,697,15 1051- EMUSA 2884600000002 33909300 203 308,697,15 1051- EMUSA 2884600000002 33909300 203 308,697,15 1051- EMUSA 288460000002 33909300 203 137,841,96 1700-SMA 041220012110 33903900 108 419,000,00 2043-FME 123600452142 33903600 103 2,100,00 2043-FME 1236100422152 44905200 103 1,600,000,00 2043-FME 123610042110 44905200 103 6,723,25 2043-FME 1236500442146 44905200 103 6,723,25 2043-FME 1236500442146 33903900 204 300,000,00 4300-SRP 0412200012208 33903900 108 419,000,00 2043-FME 1236100431100 33903900 108 419,000,00 2043-FME 1236100431100 33903900 100 2043-FME 1236100431100 33903900 100 40,000,00 2043-FME 123610042162 33903900 100 40,000,00 2043-FME 123610042162 33903900 100 40,000,00 2043-FME 123610042164 44905100 204 300,000,00 2043-FME 123610042164 44905100 204 300,000,00 2043-FME 123610042164 44905100 204 300,000,00 2043-FME 123610042163 33903900 100 40,000,00 2043-FME 123610042163 33903900 100 30,000,00 2043-FME 123610042164 44905100 204 300,000,00 2043-FME 123610042165 33903900 100 30,000,00 2043-FME 123610042164 44905100 204 300,000,00 2043-FME 123610042164 44905100 204 300,000,00 2043-FME 123610042165 33903900 100 300,000,00 2043-FME 123610042165 33903900 100 300,000,00 2043-FME 123610042165 33903900 300 300,000,00 2043-FME 123610042164 44905100 30		1030100101039	44905100	203	255.822,21	
EMUSA 1345200091037 44905100 203 329,964,06 1051- EMUSA 1345200101022 44905100 203 796.413,87 1051- EMUSA 158460000004 33904700 203 263.480,81 1051- EMUSA 1745200102034 33903900 203 308.697,15 1051- EMUSA 288460000002 33909300 203 137.841,96 1700-SMA 0412200012110 33903900 108 419.000,00 2043-FME 123600452142 33903000 108 419.000,00 2043-FME 1236100422152 44905200 103 1.600.000,00 2043-FME 123610042152 44905200 103 6723.25 2043-FME 1236500442146 43905200 103 6723.25 2043-FME 1236500442146 33903900 108 419.000,00 2043-FME 1236500442146 33903900 204 300.000,00 2043-FME 1236500442146 44905200 103 6723.25 2043-FME 1236100431100 33903900 100 990,00 2043-FME 1236500442146 44905200 103 64.000,00 2043-FME 1236500442146 44905200 100 84.000,00 2043-FME 1236500442146 44905200 100 990,00 2043-FME 1236500442146 44905100 204 300.000,00 2043-FME 1236500442146 4905100 204 300.000,00 2043-FME 1236500442146 300.000,00 2	EMUSA	1345200091037	33903900	203	149.600,00	
EMUSA 1345200101022 44905100 203 796.413,87 1051- EMUSA 158460000004 33904700 203 263.480,81 1051- EMUSA 1745200102034 33903900 203 308.697,15 1051- EMUSA 288460000002 33903900 203 137.841,96 1700- SMA 0412200012110 33903900 108 419.000,00 2043-FME 1236100422152 33903600 103 2.100,00 2043- FME 1236100422152 44905200 103 1.600.000,00 2043- FME 123610042146 44905200 103 66.723,25 2043- FME 1236500442146 33903900 204 300.000,00 2043- FME 1236500442146 33903900 109 84.000,00 2043- FME 1236500442146 33903900 109 990,00 4300- SEP 0412200012086 33903900 109 990,00 2043- FME 1236100431100 33903900 100 44.000,00 2043- FME 1236100431100 33903900 100 990,00 2043- FME 1236100431100 33903900 100 990,00 2043- FME 1236100431100 33903900 100 40.000,00 2043- FME 123610042146 44905100 204 300.000,00 2043- FME 1236500442146 300.0000 300.0000 300.0000 300.0000 300.0000 300.0000 300.0000 300.0000 300.0000 300.0000 300.0000 300.0000 300.0000 300.0000 300.0000 300.0000 3	EMUSA	1345200091037	44905100	203	329.964,06	
EMUSA 158460000004 33904700 203 263.480,81 1051- EMUSA 1745200102034 33903900 203 308.697,15 1051- EMUSA 288460000002 3390300 203 137.841,96 1700- SMA 0412200012110 33903900 108 419.000,00 2043- FME 123600452142 33903000 206 1.013.094,91 2043- FME 123610042152 33903600 103 2.100,00 2043- FME 123610042152 44905200 103 1.600.000,00 2043- FME 1236500442146 44905200 103 66.723,25 2043- FME 1236500442146 33903900 204 300.000,00 2043- FME 1236500442146 33903900 100 990,00 2043- FME 1236100431100 33903900 100 990,00 1000- SEP 0412200012289 33903000 100 990,00 2043- FME 1236100431100 33903900 100 40.000,00 2043- FME 123610042152 33903000 100 990,00 2043- FME 123610042164 44905100 204 300.000,00 2043- FME 123610042164 44905100 204 300.000,00 2043- FME 123610042164 44905100 204 300.000,00 2043- FME 1236500442146 44905100 204 300.000,00 2043- FME 123650042166 44905100 204 300.000,00 Excesso de arrecadação proveniente do Recursos Próprios Processo Admin. 510/5030/10 203 3.766.597,71 Excesso de arrecadação Processo Admin. 200.000 200 200 3.766.597,71 Excesso de arrecadação Processo Admin. 200.000 200 3.766.597,71		1345200101022	44905100	203	796.413,87	
EMUSA 1745200102034 33903900 203 308.697,15 IOS1- EMUSA 2884600000002 33903300 203 137.841,96 1700- SMA 0412200012110 33903900 108 419.000,00 2043- FME 1236100422152 33903600 103 2.100,00 2043- FME 1236100422152 33903600 103 2.100,00 2043- FME 1236100431100 44905200 100 84.000,00 2043- FME 1236500442146 44905200 103 66.723,25 2043- FME 1236500442146 33903900 100 84.000,00 2043- FME 1236500442146 33903900 100 990,00 1000- SEP 0412200012289 33903900 100 419.000,00 2043- FME 1236100431100 33903900 100 41.000,00 2043- FME 1236100421152 33903900 100 44.000,00 2043- FME 123610042152 33903900 100 30.000,00 2043- FME 1236500442146 449051	EMUSA	1584600000004	33904700	203	263.480,81	
EMUSA 288460000002 3390300 203 137.841,96 1700- SMA 0412200012110 33903900 108 419.000,00 2043 - FME 123600452142 33903000 206 1.013.094,91 2043 - FME 1236100422152 34905200 103 1.600.000,00 2043 - FME 1236100421100 44905200 100 84.000,00 2043 - FME 1236500442146 33903900 204 300.000,00 2043 - FME 1236500442146 33903900 100 84.000,00 2043 - FME 1236500442146 33903900 100 990,00 4300 - SRP 0412200012289 33903000 100 990,00 2043 - FME 1236100431100 33903900 100 410.000,00 2043 - FME 1236100431100 33903900 100 44.000,00 2043 - FME 1236100431100 33903900 100 44.000,00 2043 - FME 1236100421162 33903900 100 44.000,00 2043 - FME 1236100421162 33903900 100 990,00 2043 - FME 1236100421162 33903900 100 44.000,00 2043 - FME 1236100421162 33903900 100 44.000,00 2043 - FME 1236100421162 33903900 103 2.100,00 2043 - FME 123610042182 33903900 103 100 990,00 2043 - FME 123610042182 33903900 103 100 990,00 2043 - FME 123610042182 33903900 103 100 100 100 100 100 100 100 100 1	EMUSA	1745200102034	33903900	203	308.697,15	
2043 - FME 1236100422152 33903000 206 1.013.094,91		2884600000002	33909300	203	137.841,96	
2043 - FME 1236100422152 33903600 103 2.100,00	1700- SMA	0412200012110	33903900	108	419.000,00	
2043 - FME 1236100422152 44905200 103 1.600.000,00	2043- FME	1230600452142	33903000	206	1.013.094,91	
2043 - FME 1236100431100 44905200 100 84.000,00	2043- FME	1236100422152	33903600	103	2.100,00	
2043 - FME 1236500442146 34905200 103 66.723,25	2043 - FME	1236100422152	44905200	103	1.600.000,00	
2043 - FME	2043 - FME		44905200	100	84.000,00	
4300 - SRP	2043 - FME	1236500442146	44905200	103	66.723,25	
4300 - SRP	2043 - FME	1236500442146	33903900	204	300.000.00	
1000 - SEP	4300 - SRP	0412200012289		100		
2043 - FME				-		419.000.00
2043 - FME				100		
2043 - FME 1236100422152 33903000 103 2.100,00 2043 - FME 1236500442146 44905100 204 300.000,00 4300 - SRP 0412200012289 33903900 100 990,00 Excesso de arrecadação proveniente do Salário-Educação Processo admin. 210/5439/10 103 1.666.723,25 Excesso de arrecadação proveniente de Recursos Próprios Processo Admin. 510/5030/10 203 3.766.597,71 Excesso de arrecadação proveniente do Programa de Alimentação Escolar Processo Admin. 210/5441/10 206 1.013.094,91 TOTAL GERAL 7.252.505,87 7.252.505,87 7.252.505,87	2043 - FME		33903900	100		
2043 - FME				103		
4300-SRP						
Excesso de arrecadação proveniente do Salário-Educação Processo admin. 210/5439/10 103 1.666.723,25 Excesso de arrecadação proveniente de Recursos Próprios Processo Admin. 510/5030/10 203 3.766.597,71 Excesso de arrecadação proveniente de Recursos Processo Admin. 510/5030/10 203 3.766.597,71 Excesso de arrecadação proveniente do Programa de Alimentação Escolar Processo Admin. 210/5441/10 206 1.013.094,91 TOTAL GERAL 7.252.505,87 7.252.505,87				_		
210/5439/10	arrecadação proveniente do Salário- Educação Processo					
arrecadação proveniente de Recursos Próprios Processo Admin. 203 3.766.597,71 Excesso de arrecadação proveniente do Programa de Alimentação Escolar Processo Admin. 206 1.013.094,91 TOTAL GERAL 7.252.505,87 7.252.505,87	210/5439/10			103		1.666.723,25
510/5030/10 203 3.766.597,71 Excesso de arrecadação proveniente do Programa de Alimentação Escolar Processo Admin. 210/5441/10 206 1.013.094,91 TOTAL GERAL 7.252.505,87 7.252.505,87 7.252.505,87	arrecadação proveniente de Recursos Próprios Processo					
arrecadação proveniente do Programa de Alimentação Escolar Processo Admin. 210/5441/10 206 1.013.094,91 7.252.505,87 7.252.505,87	510/5030/10			203		3.766.597,71
TOTAL GERAL 7.252.505,87 7.252.505,87	arrecadação proveniente do Programa de Alimentação Escolar Processo					
	210/5441/10	l		206		
	L	TOTAL GER	AL.		7.252.505,87	7.252.505,87

TOTAL GERAL

7.252.505,87

NOTA:

FONTE 100 - Recursos Ordinários do Tesouro Municipal
FONTE 103 - Recursos Provenientes do Salário-Educação
FONTE 108 - Recursos Provenientes dos Royalties do Petróleo
FONTE 203 - Recursos Próprios
FONTE 204 - Recursos Progr. Esp. Recup. Rede Física Escol. Públ.
FONTE 206 - Recursos Provenientes do Progr. de Alim. Escolar
Anexo II ao Decreto nº 10848/2010

PLANILHA DE CÁLCULO DE EXCESSO DE ARRECADAÇÃO DE ACORDO COM O
ARTIGO 43 § 3º DA LEI 4.320/64.
Fonte dos dados para Cálculo:
Relatórios da Secretaria Municipal de Fazenda e do FNDE

FONTE 103 - SALÁRIO EDUCAÇÃO

DADOS PARA CÁLCULO:

- 1 Arrecadação Efetivamente Realizada de Janeiro a outubro de 2010. R\$ 5.363.936,04
- 2 Tendência da Arrecadação até o mês de dezembro de 2010 Considerando O Arrecadado até o mês de Outubro de 2010 R\$ 6.436.723,25.

CÁLCULO PROVÁVEL DO EXCESSO DE ARRECADAÇÃO NO EXERCÍCIO DE 2010:

- 1 Tendência da Arrecadação até o mês de dezembro de 2010 = ao Total Arrecadado até o mês 10/2010 = 5.363.936,04 / 10 X 12 = R\$ 6.436.723,25 2 Valor Orçado para o exercício de 2010 = R\$ 4.770.000,00.
- 3 Provável Excesso de Arrecadação até o mês de dezembro de 2010 = (1 2) R\$ 1.666.723,25. Processo Administrativo Nº 210/5439/10

PLANILHA DE CÁLCULO DE EXCESSO DE ARRECADAÇÃO DE ACORDO COM O ARTIGO 43 § 3º DA LEI 4.320/64. Fonte dos dados para Cálculo:

Relatórios da Empresa Municipal de Moradia, Urbanização e Saneamento - EMUSA FONTE 203 - RECURSOS PRÓPRIOS

DADOS PARA CÁLCULO:

- 1 Previsão da Receita para o Exercício de 2010 = R\$ 5.700.000,00
 2 Arrecadação Efetivada de janeiro a outubro de 2010 R\$ 9.466.597,71.

- Demonstração do Cálculo do Excesso de Arrecadação: 1 Previsão da Receita para o Exercício de 2010 = R\$ 5.700.000,00
- 2 − Arrecadação Efetivada de janeiro a outubro de 2010 R\$ 9.466.597,71. 3 − Excesso de Arrecadação Apurado no Período = (2-1) R\$ 3.766.597,71. Processo Administrativo Nº 510/5030/10

PLANILHA DE CÁLCULO DE EXCESSO DE ARRECADAÇÃO DE ACORDO COM O ARTIGO 43 § 3º DA LEI 4.320/64.

Fonte dos dados para Cálculo: Relatório Extraído do Portal do FME. FONTE 206 – PROGRAMA DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR

DADOS PARA CÁLCULO:

- 1 Arrecadação Efetivamente Realizada de janeiro a novembro de 2010. R\$ 1.900.337,00
- 2 Tendência da Arrecadação até o mês de dezembro de 2010 Considerando o arrecadado até o mês de novembro de 2010 R\$ 2.073.094,91.
 CÁLCULO PROVÁVEL DO EXCESSO DE ARRECADAÇÃO NO EXERCÍCIO DE 2010:
- 1 Tendência da Arrecadação até o mês de dezembro de 2010 = ao Total Arrecadado até o mês 11/2010 = 1.900.337,00 / 11 X 12 = R\$ 2.073.094,91
- 2 Valor Orçado para o Exercício de 2010 = R\$ 1.060.000,00.
 3 Provável Excesso de Arrecadação até o mês de dezembro de 2010 = (1 − 2) R\$ 1.013.094,91. Processo Administrativo № 210/5441/10

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

Despachos da Secretária

Adicional – Deferido 20/4496/2010 - Jorge Lima

Mudança de Categoria – Indeferido 20/4842/2010 – Evaldo Rodrigues Jorge

Contagem de Licença Especial em Dobro –Deferido 20/4829/2010 – Ivan da Costa Bragança

Insalubridade - Deferido

20/3942/2010 – Mozart Eduardo Scisinio 200/7876/2010 – Dalmo Valentin Mendes e outros

SECRETARIA MUNICIPAL DE TRABALHO

Ato do Secretário

Designa José Severino Trajano da Silva, para substituir Fábio Campos Ribeiro, exonerado Designa Jose Severino Trajanto da Silva, para substituir Fabio Campos Riberro, exonerado do cargo em comissão desta Secretaria, a pedido, e confirmar Haabe Gomes Gonçalves Olivetti e Bruno Medeiros Athanásio, para compor a Comissão de Patrimônio, para levantamento dos bens do Posto Sine Niterói – Convênio MTE/SPPE/CODEFAT nº 21/2007. Designar Bruno Medeiros Athanásio presidente desta Comissão, em substituição a Fábio Campos Ribeiro (Portaria nº 03/2010).

FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE SAÚDE

Atos do Presidente
O Presidente da Fundação Municipal de saúde de Niterói, no uso de suas atribuições legais e regimentais e.

Considerando a grande quantidade de bens móveis (mobiliário, equipamento, material, médico hospitalar) desta FMS, envelhecidos e com muitos anos de uso continuo;

Considerando que muitos destes bens, foram herdados de estruturas antigas da Saúde, como o extinto INAMPS, após municipalização; Considerando que este estes bens em algumas circunstâncias, foram considerados inservíveis e sem condições de reparação pelas unidades assistenciais e administrativas

Considerando que antes do descarte final, deve haver a baixa patrimonial destes BENS;

Considerado parecer da Comissão instituída pela Portaria FMS/FGA nº 2/2010, publicada em 07/01/10, constante no processo nº 200/1683/2010.

Dar baixa no patrimônio da Fundação Municipal de Saúde de Niterói, da relação dos bens o classificou como inservível, em anexo, com vista ao descarte final (Port. FMS/FGA nº 269/2010).

Anexo Portaria FMS/FGA Nº 269/2010 Inventário de Bens Inservíveis

Descrição	Quantidade	Nº Tombamento	Origem
Abafador para impressora	1	22847	FMS
Abafador para impressora	1	30533	FMS
Abafador para impressora	1	30535	FMS
Abafador para impressora	1	30537	FMS
Abafador para impressora	1	33072	FMS
Abafador para impressora	1	39630	FMS
Abafador para impressora	1	39631	FMS
Abafador para impressora	1	39632	FMS
Agitador de tubos Phoenix	1	21704	FMS
Agitador orbital mod.255 Fanem	1	7964	FMS
Analizador de Phmetro Celm	1	15090	FMS
Aparelho de fax	1	24322	FMS
Aparelho de Fax Olivetti (sem fone)	1	28026	FMS

Aparelho de fax Olivetti	1	28017	FMS
OFX 250			
Aparelho de Fax Panasonic	1	28569	FMS
Aparelho de fax Sharp	1	28015	FMS
Aparelho de pressão de	1	367	FMS
coluna	ļ		
Aparelho de pressão de	1	23980	FMS
coluna	4	22027	EMO
Aparelho de pressão de coluna	1	23987	FMS
Aparelho de pressão de	1	24186	FMS
coluna	'	24100	1 1015
Aparelho de pressão de	1	24187	FMS
coluna		21107	1 1110
Aparelho de pressão de	1	24189	FMS
coluna			
Aparelho de pressão de	1	25297	FMS
coluna			
Aparelho de pressão de	1	25299	FMS
coluna		05000	F1.10
Aparelho de pressão de	1	25300	FMS
coluna Aparelho de pressão de	1	25301	FMS
Aparelho de pressão de coluna	'	25301	FIVIS
Aparelho de pressão de	1	25303	FMS
coluna	'	25505	FIVIS
Aparelho de pressão de	1	29368	FMS
coluna		20000	
Aparelho de pressão de	1	29415	FMS
coluna	<u> </u>		
Aparelho de pressão de	1	29416	FMS
coluna			1
Aparelho de pressão de	1	38504	FMS
coluna			
Aparelho Densintomêtro	1	35167	FMS
Biosystems	—	50755	INIDO
Aparelho Fisio com pesos	1	58755 55076	INPS FMS
Aparelho telefônico Aparelho telefônico	1	55076 55081	FMS FMS
Ar Condicionado		55081	SMS
Ar condicionado 21.000	1	40156 22226	FMS
btus	'	22220	FIVIS
Ar condicionado Consul	1	5817	FMS
18.000 btus		0017	1 1110
Armário de aço 4 portas	1	85456	INPS
tipo guarda roupa		-	
Armário de aço 4 portas	1	85490	INPS
tipo guarda roupa			
Armário de aço 4 portas	1	90449	INPS
tipo guarda roupa			
Armário de aço 4 portas	1	90450	INPS
tipo guarda roupa	—	00450	INIDO
Armário de aço 4 portas	1	90452	INPS
tipo guarda roupa	1	207250	INPS
Armário de aço 4 portas tipo guarda roupa	1	287250	INPS
Armário de ferro c/ 2 portas	1	30859	SMS
Armário de leiro de portas Armário de madeira	1	147	SENAI
consultório c/ 2 portas		1-11	52.17.1
Armário de madeira, 2	1	76373	INPS
portas	<u> </u>		
Armário vitrine para	1	201	SES
consultório de ferro c/ 2			
portas			1
Arquivo 10 gavetas	1	78893	INPS
Arquivo 2 gavetas	1	20048	INPS
Arquivo de 4 gavetas	1	39193	FMS
Arquivo de 4 gavetas	1	39194	FMS
Arquivo de ferro c/ 4	1	219	SES
gavetas Arquivo de ferro c/ 4	1	76953	INPS
Arquivo de ferro c/ 4 gavetas	'	10953	INPS
Arquivo de ferro c/ 7	1	222	SES
gavetas	'	222	JLS
Arquivo de ferro c/ 7	1	374	SES
gavetas		.	
Arquivo de ferro c/ 7	1	709	SES
gavetas			
Arquivo de ferro c/ 7	1	711	SES
gavetas	<u> </u>		
Arquivo de ferro c/ 7	1	821	SES
gavetas	—	200	050
Arquivo de mesa de ferro c/	1	390	SES
2 gavetas	1	415	SES
Arquivo de mesa de ferro c/ 2 gavetas	'	410	353
Arquivo para escritório	1	25867	FMS
Arquivo para escritorio Arquivo sem gavetas, na	1	73985	INPS
cor verde		70000	"" 5
Assento cadeira de ferro	1	252	SES
para consultório	<u> </u>		
Assento de cadeira	1	31970	FMS
Assento de cadeira	1	31990	FMS
Audiômetro	1	5,13E+08	INAMPS
Balança adulto Welmy	1	143	SES
Banco de ferro regulável	1	746	SES
para consultório	İ		

Banco redondo	1	28946	FMS
Banho Maria Alfa	1	262	SES
Banho Maria modelo 100	1	13916	FMS
Fanem	ļ	7005-	
Bebedouro público	1	78956	INPS
Bico de bussen	1	16561	FMS
Bico de bussen	1	16563	FMS
Bomba Dancor	1	5174	FMS
Cadeira Cadeira (pés)	1	150 33293	SES FMS
Cadeira (pes) Cadeira alta est em curvim	1	9177	FMS
preto c/ rodizios	!	9177	FIVIS
Cadeira alta est em curvim	1	9179	FMS
preto c/ rodizios		0110	1 1/10
Cadeira com braços cor	1	44674	FMS
azul			
Cadeira com braços cor	1	44680	FMS
azul			
Cadeira com braços cor	1	30738	FMS
preta			
Cadeira com braços cor	1	28467	FMS
verde		40770	E140
Cadeira com braços cor	1	43778	FMS
verde Cadeira de escritório c/	1	238	SES
braço assento e encosto	!	230	SES
em courvin			
Cadeira de escritório c/	1	210	SES
braços s/ assento c/			
encosto em courvin	<u> </u>		<u> </u>
Cadeira de ferro para	1	471	SES
consultório			
Cadeira de ferro para	1	7195	FMS
escritório	ļ.,	10005	
Cadeira de ferro simples	1	193889	INPS
Cadeira de ferro simples	1	193897	INPS
Cadeira de madeira	1	478	SES
Cadeira de madeira Cadeira de madeira	1	ARRJ 019474 01/85715	SENAI UFF
assento e encosto e	l I	01/05/15	UFF
estrutura de ferro			
Cadeira em curvim preto e	1	13773	FMS
pés de ferro		10110	
Cadeira em madeira	1	ARRJ 020038	SENAI
estrutura em ferro			
Cadeira est em curvim	1	273	SES
preto c/ pés de ferro			
Cadeira est em curvim	1	275	SES
preto c/ pés de ferro	4	207202	INIDO
Cadeira estofada	1	287292	UFF UFF
Cadeira estrutura de ferro assento e encosto de	'	01/53011	055
madeira			İ
Cadeira estrutura de ferro	1	01/85734	UFF
assento e encosto de	1		1
madeira		<u> </u>	<u> </u>
Cadeira estrutura de ferro	1	33761	FMS
encosto e assento em			İ
courvin para escritório	ļ	2072	
Cadeira estrutura de ferro	1	33764	FMS
encosto e assento em			İ
courvin para escritório Cadeira estrutura de ferro	1	33772	FMS
encosto e assento em	'	33112	I IVIS
courvin para escritório			İ
Cadeira fixa	1	75	SES
Cadeira fixa est em curvim		33770	FMS
preto	i		
Cadeira fixa est em curvim	1	5	SES
vermelho			
vermelho Cadeira fixa est em curvim	1	5	SES
vermelho Cadeira fixa est em curvim vermelho	1	6	SES
vermelho Cadeira fixa est em curvim vermelho Cadeira fixa est em curvim			
vermelho Cadeira fixa est em curvim vermelho Cadeira fixa est em curvim vermelho	1	6 7	SES
vermelho Cadeira fixa est em curvim vermelho Cadeira fixa est em curvim vermelho Cadeira fixa est em curvim	1	6	SES
vermelho Cadeira fixa est em curvim vermelho Cadeira fixa est em curvim vermelho Cadeira fixa est em curvim vermelho	1	6 7 14	SES SES SES
vermelho Cadeira fixa est em curvim vermelho Cadeira fixa est em curvim vermelho Cadeira fixa est em curvim	1 1	6 7	SES
vermelho Cadeira fixa est em curvim vermelho Cadeira fixa est em curvim vermelho Cadeira fixa est em curvim vermelho Cadeira fixa est em curvim vermelho Cadeira fixa est em tecido	1 1	6 7 14	SES SES SES
vermelho Cadeira fixa est em curvim vermelho Cadeira fixa est em curvim vermelho Cadeira fixa est em curvim vermelho Cadeira fixa est em curvim vermelho Cadeira fixa est em tecido preto e cinza	1 1 1	6 7 14 39616	SES SES FMS
vermelho Cadeira fixa est em curvim vermelho Cadeira fixa est em curvim vermelho Cadeira fixa est em curvim vermelho Cadeira fixa est em tecido preto e cinza Cadeira giratória com 5	1 1 1	6 7 14 39616	SES SES FMS
vermelho Cadeira fixa est em curvim vermelho Cadeira fixa est em curvim vermelho Cadeira fixa est em curvim vermelho Cadeira fixa est em tecido preto e cinza Cadeira giratória com 5 rodízios cor verde Cadeira giratória preta sem encosto	1 1 1 1 1 1 1 1 1 1 1 1 1 1 1 1 1 1 1	6 7 14 39616 28443 33293	SES SES SES FMS FMS FMS
vermelho Cadeira fixa est em curvim vermelho Cadeira fixa est em curvim vermelho Cadeira fixa est em curvim vermelho Cadeira fixa est em tecido preto e cinza Cadeira giratória com 5 rodízios cor verde Cadeira giratória preta sem encosto Cadeira giratório est em	1 1 1 1 1	6 7 14 39616 28443	SES SES SES FMS FMS
vermelho Cadeira fixa est em curvim vermelho Cadeira fixa est em curvim vermelho Cadeira fixa est em curvim vermelho Cadeira fixa est em curvim vermelho Cadeira fixa est em tecido preto e cinza Cadeira giratória com 5 rodízios cor verde Cadeira giratória preta sem encosto Cadeira giratório est em curvim preto sem braço	1 1 1 1 1 1 1	6 7 14 39616 28443 33293 70	SES SES SES FMS FMS FMS SES
vermelho Cadeira fixa est em curvim vermelho Cadeira fixa est em curvim vermelho Cadeira fixa est em curvim vermelho Cadeira fixa est em curvim vermelho Cadeira fixa est em tecido preto e cinza Cadeira giratória com 5 rodízios cor verde Cadeira giratória preta sem encosto Cadeira giratório est em curvim preto sem braço Cadeira giratório est em	1 1 1 1 1 1 1 1 1 1 1 1 1 1 1 1 1 1 1	6 7 14 39616 28443 33293	SES SES SES FMS FMS FMS
vermelho Cadeira fixa est em curvim vermelho Cadeira fixa est em curvim vermelho Cadeira fixa est em curvim vermelho Cadeira fixa est em curvim vermelho Cadeira fixa est em tecido preto e cinza Cadeira giratória com 5 rodízios cor verde Cadeira giratória preta sem encosto Cadeira giratório est em curvim preto sem braço Cadeira giratório est em curvim preto sem braço	1 1 1 1 1 1 1 1 1 1 1 1 1 1 1 1 1 1 1	6 7 14 39616 28443 33293 70 71	SES SES SES FMS FMS FMS SES SES SES
vermelho Cadeira fixa est em curvim vermelho Cadeira fixa est em curvim vermelho Cadeira fixa est em curvim vermelho Cadeira fixa est em curvim vermelho Cadeira fixa est em tecido preto e cinza Cadeira giratória com 5 rodízios cor verde Cadeira giratória preta sem encosto Cadeira giratório est em curvim preto sem braço Cadeira para escritório c/	1 1 1 1 1 1 1	6 7 14 39616 28443 33293 70	SES SES SES FMS FMS FMS SES
vermelho Cadeira fixa est em curvim vermelho Cadeira fixa est em curvim vermelho Cadeira fixa est em curvim vermelho Cadeira fixa est em tecido preto e cinza Cadeira giratória com 5 rodízios cor verde Cadeira giratória preta sem encosto Cadeira giratório est em curvim preto sem braço Cadeira giratório est em curvim preto sem braço Cadeira para escritório c/ assento em courvin	1 1 1 1 1 1 1	6 7 14 39616 28443 33293 70 71 4676	SES SES SES FMS FMS FMS SES SES FMS
vermelho Cadeira fixa est em curvim vermelho Cadeira fixa est em curvim vermelho Cadeira fixa est em curvim vermelho Cadeira fixa est em curvim vermelho Cadeira fixa est em tecido preto e cinza Cadeira giratória com 5 rodízios cor verde Cadeira giratória preta sem encosto Cadeira giratório est em curvim preto sem braço Cadeira giratório est em curvim preto sem braço Cadeira para escritório c/ assento em courvin Cadeira secretária	1 1 1 1 1 1 1 1 1 1 1 1 1 1 1 1 1 1 1	6 7 14 39616 28443 33293 70 71 4676	SES SES SES FMS FMS FMS SES SES FMS FMS FMS FMS FMS FMS
vermelho Cadeira fixa est em curvim vermelho Cadeira fixa est em curvim vermelho Cadeira fixa est em curvim vermelho Cadeira fixa est em curvim vermelho Cadeira fixa est em tecido preto e cinza Cadeira giratória com 5 rodízios cor verde Cadeira giratória preta sem encosto Cadeira giratório est em curvim preto sem braço Cadeira giratório est em curvim preto sem braço Cadeira para escritório c/ assento em courvin Cadeira secretária Cadeira sem braço cor azul	1 1 1 1 1 1 1 1 1 1 1 1 1 1 1 1 1 1 1	6 7 14 39616 28443 33293 70 71 4676 31983 4678	SES SES SES FMS FMS FMS SES SES FMS FMS FMS FMS FMS
vermelho Cadeira fixa est em curvim vermelho Cadeira fixa est em curvim vermelho Cadeira fixa est em curvim vermelho Cadeira fixa est em curvim vermelho Cadeira fixa est em tecido preto e cinza Cadeira giratória com 5 rodízios cor verde Cadeira giratória preta sem encosto Cadeira giratório est em curvim preto sem braço Cadeira giratório est em curvim preto sem braço Cadeira para escritório c/ assento em courvin Cadeira sem braço cor azul Cadeira sem braço cor	1 1 1 1 1 1 1 1 1 1 1 1 1 1 1 1 1 1 1	6 7 14 39616 28443 33293 70 71 4676	SES SES SES FMS FMS FMS SES SES FMS FMS FMS FMS FMS FMS
vermelho Cadeira fixa est em curvim vermelho Cadeira fixa est em curvim vermelho Cadeira fixa est em curvim vermelho Cadeira fixa est em curvim vermelho Cadeira fixa est em tecido preto e cinza Cadeira giratória com 5 rodízios cor verde Cadeira giratória preta sem encosto Cadeira giratório est em curvim preto sem braço Cadeira giratório est em curvim preto sem braço Cadeira para escritório c/ assento em courvin Cadeira secretária Cadeira sem braço cor azul Cadeira sem braço cor preta	1 1 1 1 1 1 1 1 1 1 1 1 1 1 1 1 1 1 1	6 7 14 39616 28443 33293 70 71 4676 31983 4678	SES SES SES FMS FMS FMS SES SES FMS FMS FMS FMS FMS
vermelho Cadeira fixa est em curvim vermelho Cadeira fixa est em curvim vermelho Cadeira fixa est em curvim vermelho Cadeira fixa est em curvim vermelho Cadeira fixa est em tecido preto e cinza Cadeira giratória com 5 rodízios cor verde Cadeira giratória preta sem encosto Cadeira giratório est em curvim preto sem braço Cadeira giratório est em curvim preto sem braço Cadeira para escritório c/ assento em courvin Cadeira sem braço cor azul Cadeira sem braço cor	1 1 1 1 1 1 1 1 1 1 1 1 1 1 1 1 1 1 1	6 7 14 39616 28443 33293 70 71 4676 31983 4678 30739	SES SES SES FMS FMS SES SES FMS FMS FMS FMS FMS FMS FMS FMS FMS
vermelho Cadeira fixa est em curvim vermelho Cadeira fixa est em curvim vermelho Cadeira fixa est em curvim vermelho Cadeira fixa est em curvim vermelho Cadeira fixa est em tecido preto e cinza Cadeira giratória com 5 rodízios cor verde Cadeira giratória preta sem encosto Cadeira giratório est em curvim preto sem braço Cadeira giratório est em curvim preto sem braço Cadeira para escritório c/ assento em courvin Cadeira sem braço cor azul Cadeira sem braço cor preta Cadeira, estrutura de ferro,	1 1 1 1 1 1 1 1 1 1 1 1 1 1 1 1 1 1 1	6 7 14 39616 28443 33293 70 71 4676 31983 4678 30739	SES SES SES FMS FMS SES SES FMS FMS FMS FMS FMS FMS FMS FMS FMS
vermelho Cadeira fixa est em curvim vermelho Cadeira fixa est em curvim vermelho Cadeira fixa est em curvim vermelho Cadeira fixa est em curvim vermelho Cadeira fixa est em tecido preto e cinza Cadeira giratória com 5 rodízios cor verde Cadeira giratória preta sem encosto Cadeira giratório est em curvim preto sem braço Cadeira giratório est em curvim preto sem braço Cadeira para escritório c/ assento em courvin Cadeira secretária Cadeira sem braço cor azul Cadeira sem braço cor preta Cadeira, estrutura de ferro, estofada na cor azul Cadeira, estrutura de ferro, estofada na cor azul	1 1 1 1 1 1 1 1 1 1 1 1 1 1 1 1 1 1 1	6 7 14 39616 28443 33293 70 71 4676 31983 4678 30739 26830 26832	SES SES SES FMS FMS FMS SES SES FMS FMS FMS FMS FMS FMS FMS FMS FMS FM
vermelho Cadeira fixa est em curvim vermelho Cadeira fixa est em curvim vermelho Cadeira fixa est em curvim vermelho Cadeira fixa est em curvim vermelho Cadeira fixa est em tecido preto e cinza Cadeira giratória com 5 rodízios cor verde Cadeira giratória preta sem encosto Cadeira giratório est em curvim preto sem braço Cadeira giratório est em curvim preto sem braço Cadeira para escritório c/ assento em courvin Cadeira sem braço cor azul Cadeira sem braço cor preta Cadeira, estrutura de ferro, estofada na cor azul Cadeira, estrutura de ferro, estofada na cor azul Cadeira, estrutura de ferro, estofada na cor azul Cadeira, estrutura de ferro,	1 1 1 1 1 1 1 1 1 1 1 1 1 1 1 1 1 1 1	6 7 14 39616 28443 33293 70 71 4676 31983 4678 30739 26830	SES SES SES FMS FMS FMS SES SES FMS FMS FMS FMS FMS FMS FMS FMS FMS FM
vermelho Cadeira fixa est em curvim vermelho Cadeira fixa est em curvim vermelho Cadeira fixa est em curvim vermelho Cadeira fixa est em curvim vermelho Cadeira fixa est em tecido preto e cinza Cadeira giratória com 5 rodízios cor verde Cadeira giratória preta sem encosto Cadeira giratório est em curvim preto sem braço Cadeira giratório est em curvim preto sem braço Cadeira para escritório c/ assento em courvin Cadeira secretária Cadeira sem braço cor azul Cadeira sem braço cor preta Cadeira, estrutura de ferro, estofada na cor azul Cadeira, estrutura de ferro, estofada na cor azul	1 1 1 1 1 1 1 1 1 1 1 1 1 1 1 1 1 1 1	6 7 14 39616 28443 33293 70 71 4676 31983 4678 30739 26830 26832	SES SES SES FMS FMS FMS SES SES FMS FMS FMS FMS FMS FMS FMS FMS FMS FM

	1	•	
Calculadora	1	4519	FMS
Calculadora	1	26824	FMS
Calculadora	1	26825	FMS
Calculadora	1	278	SES
Calculadora DISMAC	1		INPS
		75971	
Calculadora Sharp	1	4515	FMS
Calculadora Sharp	1	4518	FMS
Calculadora Sharp modelo	1	264703	INPS
CS 2154			
Carteira de estudante de	1	85734	UFF
ferro c/ madeira		33.31	0
Centrífuga Celm	1	21330	FMS
Centinuga Centi			
Centrífuga para	1	21588	FMS
microhematócrito Celm			
Chapa de aquecimento	1	147	SES
Lindeberg			
Computador	1	25402	FMS
Computador Sansung	1	25813	FMS
CPU	1	25858	FMS
CPU	1	34499	FMS
CPU	1	34511	FMS
CPU	1	32437 e 39023	FMS
CPU Ace	1	40089	FMS
CPU LG	1	39024	FMS
CPU Microtec	1	25068	FMS
CPU Novodata	1		
		34514	FMS
CPU Novodata	1	34516	FMS
CPU Station	1	44717	FMS
CPU Upson	1	27927	FMS
Deionizador Permution	1	14013	FMS
Deionizador Permution	1	14014	FMS
Deionizador Permution	1	16644	FMS
Destruidor de agulhas Bio	1	8370	FMS
Eng			1
Detector fetal Imbracrios	1	31702	FMS
ECG Sanborn 500	1	5,13E+08	MS
Estabilizador	1	24237	FMS
Estabilizador	1	24238	FMS
Estabilizador	1	25741	FMS
Estabilizador	1	39915	FMS
Estabilizador + filtro de	1	55906	FMS
linha			
Estabilizador de alça de	1	34319	FMS
platina		0.1010	1 1010
	1	2.4220	FMS
	1	34320	FIVIS
platina			
Estabilizador Interdigital	1	32154	FMS
Estabilizador Plus Force	1	16566	FMS
Line			
Estabilizador Polyvolt	1	27013	FMS
Estabilizador SMS	1	30513	FMS
		30740	
Estabilizador SMS	1		FMS
Estrado de madeira	1	doação	IVB
Estufa de secagem Camp	1	97	SES
Estufa de secagem Fanem	1	98	SES
Mod 315SE			
Estufa Fabbe	1	95	SES
Fax	1	28013	FMS
Forno elétrico	1	166	SES
Fotopolimerizador	1	30033	FMS
Fotopolimerizador (odonto)	1	31702	FMS
Lux İl		1	1
Freezer vertical 20 litros	1	7039093	MS
Revco		. 555550	1
	1	7020555	MS
Freezer vertical 70 litros	l '	7039565	IVIO
Revco	ļ .		
Furador de papel	1	26184	FMS
Gabinete computador	1	21137	FMS
Gabinete computador	1	25041	FMS
Gabinete computador	1	35127	FMS
Gabinete computador	1	39913	FMS
Gabinete de computador	1	4635	FMS
Gabinete de computador	1	25071	FMS
Gabinete UPSON	1	27929	FMS
Geladeira	1	79581	INPS
Geladeira	1	5,13E+08	INAMPS
Geladeira 280 litros	1	287213	INPS
Geladeira branca	1	6848	FMS
	l '	0048	LIVIS
Prosdócimo		2001	F1.40
Geladeira branca	1	6861	FMS
Prosdócimo		1	1
Geladeira Consul 1 porta	1	784	SES
sem motor		1	1
Geladeira Consul 1 porta	1	785	SES
sem motor		1	1 5-5
	1	76447	INPS
Geladeira Frigidaire 1 porta	[¹	76117	INPS
sem motor	ļ		+
Geladeira na cor branca	1	40	SES
Cônsul	<u></u>	<u></u>	<u></u> _
Grampeador	1	21068	FMS
Grampeador	1	21076	FMS
	1		FMS
Grampeador		21079	
Grampeador	1	32712	FMS
Grampeador industrial	1	128	FMS
Grampeador industrial	1	26855	FMS
Grampeauor muusmar			
Grampeador preto	1	21055	FMS

Grampeador preto	1	21057	FMS
Grampeador preto	1	21058	FMS
	1	287241	INPS
Guilhotina portatil Impressora	1	8740	UNDP
Impressora	1	525858	INPS
Impressora a laser	1	4584	FMS
Impressora Epson	1	25403	FMS
Impressora Epson	1	26231	FMS
Impressora Epson	1	27053	FMS
Impressora Epson	1	33303	FMS
Impressora Epson	1	39761	FMS
Impressora Epson	1	40045	FMS
Impressora Epson	1	40050	FMS
Impressora Epson	1	42273	FMS
Impressora Epson	1	43279	FMS
Impressora Epson	1	44275	FMS
Impressora Epson C43VX	1	44785	FMS
Impressora Epson C43VX	1	44786	FMS
Impressora Epson C60	1	42783	FMS
Impressora Epson Color	1	32509	FMS
777	i i	32309	1 1010
	4	20544	EMC
Impressora Epson Color	1	32511	FMS
777			
Impressora Epson FX1170	1	18979	FMS
Impressora Epson FX880	1	40046	FMS
Impressora Epson LQ 200	1	26604	FMS
Impressora Epson LQ 2080	1	80542	FMS
Impressora Epson Stylus	1	35129	FMS
C60	l '	00120	
Impressora Epson Stylus	1	35130	FMS
	l '	33130	LINIS
C60		00500	F1/0
Impressora Epson Stylus	1	32508	FMS
Color 777			
Impressora Epson Stylus	1	32513	FMS
Color 777	<u></u>	<u> </u>	
Impressora HP	1	27014	FMS
Impressora HP 5550	1	92775	FUNASA
Impressora HP 610C	1	26803	FMS
Impressora HP 640C	1	30795	FMS
Impressora HP 040C			
Impressora HP 695C	1	24449	FMS
Impressora HP 695C	1	24456	FMS
Impressora HP 695C	1	24457	FMS
Impressora HP 695C	1	24462	FMS
Impressora HP 695C	1	24464	FMS
Impressora HP 840C	1	27054	FMS
	1	27129	FMS
Impressora HP 895 CXI			
Impressora HP Deskjet	1	28426	FMS
840C			
Impressora HP Laserjet	1	28427	FMS
1100			
Impressora jato de tinta	1	10760	FMS
Epson			
Impressora jato de tinta	1	42761	FMS
Epson			
Impressora Lexmark	1	34521	FMS
Impressora Lexmark	1	34523	FMS
•			
Impressora Lexmark	1	34524	FMS
Impressora Lexmark	1	34534	FMS
Impressora Lexmark	1	34536	FMS
Impressora Lexmark Z242	1	34531	FMS
Impressora matricial	1		
Impressora TCE F230		23678	FMS
	1	31752	FMS
Impressora Xerox Docuprint			
Impressora Xerox Docuprint XJ6C	1	31752 23979	FMS FMS
Impressora Xerox Docuprint XJ6C Impressora HP 600	1 1	31752 23979 15094	FMS FMS
Impressora Xerox Docuprint XJ6C Imprssora HP 600 Maca est ferro acolchoado	1	31752 23979	FMS FMS
Impressora Xerox Docuprint XJ6C Imprssora HP 600 Maca est ferro acolchoado mad	1 1 1	31752 23979 15094 71701	FMS FMS INPS
Impressora Xerox Docuprint XJ6C Imprssora HP 600 Maca est ferro acolchoado mad Maca est ferro acolchoado	1 1	31752 23979 15094	FMS FMS
Impressora Xerox Docuprint XJ6C Imprssora HP 600 Maca est ferro acolchoado mad Maca est ferro acolchoado mad	1 1 1 1	31752 23979 15094 71701 71707	FMS FMS FMS INPS INPS
Impressora Xerox Docuprint XJ6C Imprssora HP 600 Maca est ferro acolchoado mad Maca est ferro acolchoado mad Máquina de calcular	1 1 1	31752 23979 15094 71701	FMS FMS INPS
Impressora Xerox Docuprint XJ6C Impressora HP 600 Maca est ferro acolchoado mad Maca est ferro acolchoado mad Máquina de calcular Dismac	1 1 1 1 1 1 1	31752 23979 15094 71701 71707 2040	FMS FMS FMS INPS INPS
Impressora Xerox Docuprint XJ6C Imprssora HP 600 Maca est ferro acolchoado mad Maca est ferro acolchoado mad Máquina de calcular	1 1 1 1	31752 23979 15094 71701 71707	FMS FMS FMS INPS INPS
Impressora Xerox Docuprint XJ6C Impressora HP 600 Maca est ferro acolchoado mad Maca est ferro acolchoado mad Máquina de calcular Dismac	1 1 1 1 1 1 1	31752 23979 15094 71701 71707 2040	FMS FMS FMS INPS INPS
Impressora Xerox Docuprint XJ6C Imprssora HP 600 Maca est ferro acolchoado mad Maca est ferro acolchoado mad Máquina de calcular Dismac Máquina de calcular	1 1 1 1 1 1 1	31752 23979 15094 71701 71707 2040	FMS FMS FMS INPS INPS
Impressora Xerox Docuprint XJ6C Impressora HP 600 Maca est ferro acolchoado mad Maca est ferro acolchoado mad Máquina de calcular Dismac Máquina de calcular Dismac Máquina de calcular Dismac	1 1 1 1 1 1 1 1	31752 23979 15094 71701 71707 2040 75975	FMS FMS INPS INPS HUAP INPS INPS
Impressora Xerox Docuprint XJ6C Imprssora HP 600 Maca est ferro acolchoado mad Maca est ferro acolchoado mad Máquina de calcular Dismac Máquina de calcular Dismac Máquina de calcular Dismac Máquina de calcular Sharp Maquina de escrever	1 1 1 1 1 1 1 1	31752 23979 15094 71701 71707 2040 75975 264702 69286	FMS FMS INPS INPS INPS INPS INPS INPS INPS
Impressora Xerox Docuprint XJ6C Imprssora HP 600 Maca est ferro acolchoado mad Maca est ferro acolchoado mad Máquina de calcular Dismac Máquina de calcular Dismac Máquina de calcular Dismac Máquina de calcular Dismac Máquina de calcular Sharp Maquina de escrever Maquina de escrever	1 1 1 1 1 1 1 1 1 1	31752 23979 15094 71701 71707 2040 75975 264702 69286 69363	FMS FMS INPS INPS INPS INPS INPS INPS INPS INP
Impressora Xerox Docuprint XJ6C Imprssora HP 600 Maca est ferro acolchoado mad Maca est ferro acolchoado mad Máquina de calcular Dismac Máquina de calcular Dismac Máquina de calcular Dismac Máquina de calcular Sharp Maquina de escrever Maquina de escrever Maquina de escrever	1 1 1 1 1 1 1 1 1 1 1	31752 23979 15094 71701 71707 2040 75975 264702 69286 69363 92916	FMS FMS INPS INPS INPS INPS INPS INPS INPS INP
Impressora Xerox Docuprint XJ6C Imprssora HP 600 Maca est ferro acolchoado mad Maca est ferro acolchoado mad Máquina de calcular Dismac Máquina de calcular Dismac Máquina de calcular Sharp Maquina de escrever Maquina de escrever Maquina de escrever Máquina de escrever	1 1 1 1 1 1 1 1 1 1 1 1	31752 23979 15094 71701 71707 2040 75975 264702 69286 69363 92916 80	FMS FMS INPS INPS INPS INPS INPS INPS INPS INP
Impressora Xerox Docuprint XJ6C Impressora HP 600 Maca est ferro acolchoado mad Maca est ferro acolchoado mad Máquina de calcular Dismac Máquina de calcular Dismac Máquina de calcular Sharp Maquina de escrever Maquina de escrever Maquina de escrever Máquina de escrever Máquina de escrever Máquina de escrever	1 1 1 1 1 1 1 1 1 1 1 1 1	31752 23979 15094 71701 71707 2040 75975 264702 69286 69363 92916 80 280	FMS FMS INPS INPS INPS INPS INPS INPS INPS INP
Impressora Xerox Docuprint XJ6C Imprssora HP 600 Maca est ferro acolchoado mad Maca est ferro acolchoado mad Máquina de calcular Dismac Máquina de calcular Dismac Máquina de calcular Sharp Maquina de escrever Maquina de escrever Maquina de escrever Máquina de escrever	1 1 1 1 1 1 1 1 1 1 1 1	31752 23979 15094 71701 71707 2040 75975 264702 69286 69363 92916 80	FMS FMS INPS INPS INPS INPS INPS INPS INPS INP
Impressora Xerox Docuprint XJ6C Imprssora HP 600 Maca est ferro acolchoado mad Maca est ferro acolchoado mad Máquina de calcular Dismac Máquina de calcular Dismac Máquina de calcular Sharp Maquina de escrever Maquina de escrever Maquina de escrever Máquina de escrever elétrica Olivetti Tecner 3	1 1 1 1 1 1 1 1 1 1 1 1 1 1	31752 23979 15094 71701 71707 2040 75975 264702 69286 69363 92916 80 280 57397	FMS FMS FMS INPS INPS INPS INPS INPS INPS INPS INP
Impressora Xerox Docuprint XJ6C Imprssora HP 600 Maca est ferro acolchoado mad Maca est ferro acolchoado mad Máquina de calcular Dismac Máquina de calcular Dismac Máquina de calcular Sharp Maquina de escrever Maquina de escrever Maquina de escrever Máquina de escrever	1 1 1 1 1 1 1 1 1 1 1 1 1	31752 23979 15094 71701 71707 2040 75975 264702 69286 69363 92916 80 280	FMS FMS INPS INPS INPS INPS INPS INPS INPS INP
Impressora Xerox Docuprint XJ6C Imprssora HP 600 Maca est ferro acolchoado mad Maca est ferro acolchoado mad Máquina de calcular Dismac Máquina de calcular Dismac Máquina de calcular Sharp Maquina de escrever Maquina de escrever Maquina de escrever Máquina de escrever elétrica Olivetti Tecner 3	1 1 1 1 1 1 1 1 1 1 1 1 1 1	31752 23979 15094 71701 71707 2040 75975 264702 69286 69363 92916 80 280 57397 5,12E+08	FMS FMS FMS INPS INPS INPS INPS INPS INPS INPS INP
Impressora Xerox Docuprint XJ6C Imprssora HP 600 Maca est ferro acolchoado mad Maca est ferro acolchoado mad Máquina de calcular Dismac Máquina de calcular Dismac Máquina de calcular Sharp Maquina de escrever Maquina de escrever Maquina de escrever Máquina de escrever	1 1 1 1 1 1 1 1 1 1 1 1 1 1	31752 23979 15094 71701 71707 2040 75975 264702 69286 69363 92916 80 280 57397	FMS FMS FMS INPS INPS INPS INPS INPS INPS INPS INP
Impressora Xerox Docuprint XJ6C Imprssora HP 600 Maca est ferro acolchoado mad Maca est ferro acolchoado mad Maquina de calcular Dismac Máquina de calcular Dismac Máquina de calcular Sharp Maquina de escrever Maquina de escrever Maquina de escrever Máquina de escrever elétrica Olivetti Tecner 3 Maquina de escrever manual Máquina de escrever	1 1 1 1 1 1 1 1 1 1 1 1 1 1	31752 23979 15094 71701 71707 2040 75975 264702 69286 69363 92916 80 280 57397 5,12E+08	FMS FMS FMS INPS INPS INPS INPS INPS INPS INPS INP
Impressora Xerox Docuprint XJ6C Impressora HP 600 Maca est ferro acolchoado mad Maca est ferro acolchoado mad Máquina de calcular Dismac Máquina de calcular Dismac Máquina de calcular Sharp Maquina de escrever Maquina de escrever Maquina de escrever Máquina de escrever elétrica Olivetti Tecner 3 Maquina de escrever máquina de escrever manual Olivetti Línea 88	1 1 1 1 1 1 1 1 1 1 1 1 1 1	31752 23979 15094 71701 71707 2040 75975 264702 69286 69363 92916 80 280 57397 5,12E+08	FMS FMS FMS INPS INPS INPS INPS INPS INPS INPS INP
Impressora Xerox Docuprint XJ6C Impressora HP 600 Maca est ferro acolchoado mad Maca est ferro acolchoado mad Máquina de calcular Dismac Máquina de calcular Dismac Máquina de calcular Sharp Maquina de escrever Maquina de escrever Maquina de escrever Máquina de escrever manual Máquina de escrever manual Olivetti Línea 88 Máquina de escrever	1 1 1 1 1 1 1 1 1 1 1 1 1 1	31752 23979 15094 71701 71707 2040 75975 264702 69286 69363 92916 80 280 57397 5,12E+08	FMS FMS FMS INPS INPS INPS INPS INPS INPS INPS INP
Impressora Xerox Docuprint XJ6C Impressora HP 600 Maca est ferro acolchoado mad Maca est ferro acolchoado mad Máquina de calcular Dismac Máquina de calcular Dismac Máquina de calcular Sharp Maquina de escrever Maquina de escrever Maquina de escrever Máquina de escrever manual Olivetti Tecner 3 Máquina de escrever manual Gescrever manual Olivetti Línea 88 Máquina de escrever manual Remington	1 1 1 1 1 1 1 1 1 1 1 1 1 1 1	31752 23979 15094 71701 71707 2040 75975 264702 69286 69363 92916 80 280 57397 5,12E+08	FMS FMS FMS INPS INPS INPS INPS INPS INPS INPS INP
Impressora Xerox Docuprint XJ6C Imprssora HP 600 Maca est ferro acolchoado mad Maca est ferro acolchoado mad Maca est ferro acolchoado mad Máquina de calcular Dismac Máquina de calcular Dismac Máquina de calcular Sharp Maquina de escrever Maquina de escrever Máquina de escrever manual Máquina de escrever manual Remington Máquina de escrever manual Remington	1 1 1 1 1 1 1 1 1 1 1 1 1 1	31752 23979 15094 71701 71707 2040 75975 264702 69286 69363 92916 80 280 57397 5,12E+08	FMS FMS FMS INPS INPS INPS INPS INPS INPS INPS INP
Impressora Xerox Docuprint XJ6C Imprssora HP 600 Maca est ferro acolchoado mad Maca est ferro acolchoado mad Máquina de calcular Dismac Máquina de calcular Dismac Máquina de calcular Sharp Máquina de escrever Maquina de escrever Maquina de escrever Máquina de escrever manual Máquina de escrever manual Remington	1 1 1 1 1 1 1 1 1 1 1 1 1 1 1 1	31752 23979 15094 71701 71707 2040 75975 264702 69286 69363 92916 80 280 57397 5,12E+08 85240 83564	FMS FMS FMS INPS INPS INPS INPS INPS INPS INPS INP
Impressora Xerox Docuprint XJ6C Impressora HP 600 Maca est ferro acolchoado mad Maca est ferro acolchoado mad Maquina de calcular Dismac Máquina de calcular Dismac Máquina de calcular Sharp Maquina de escrever Maquina de escrever Maquina de escrever Máquina de escrever manual Máquina de escrever manual Olivetti Línea 88 Máquina de escrever manual Remington Máquina de escrever manual Remington Máquina de escrever manual Remington	1 1 1 1 1 1 1 1 1 1 1 1 1 1 1	31752 23979 15094 71701 71707 2040 75975 264702 69286 69363 92916 80 280 57397 5,12E+08	FMS FMS FMS INPS INPS INPS INPS INPS INPS INPS INP
Impressora Xerox Docuprint XJ6C Impressora HP 600 Maca est ferro acolchoado mad Maca est ferro acolchoado mad Máquina de calcular Dismac Máquina de calcular Dismac Máquina de calcular Sharp Maquina de escrever Maquina de escrever Maquina de escrever Máquina de escrever manual Máquina de escrever manual Olivetti Línea 88 Máquina de escrever manual Remington Máquina de escrever manual Remington Máquina de escrever manual Remington Máquina de escrever manual Remington	1 1 1 1 1 1 1 1 1 1 1 1 1 1 1 1 1 1 1	31752 23979 15094 71701 71707 2040 75975 264702 69286 69363 92916 80 280 57397 5,12E+08 85240 83564 83593	FMS FMS FMS INPS INPS INPS INPS INPS INPS INPS INP
Impressora Xerox Docuprint XJ6C Imprssora HP 600 Maca est ferro acolchoado mad Maca est ferro acolchoado mad Maca est ferro acolchoado mad Máquina de calcular Dismac Máquina de calcular Dismac Máquina de calcular Sharp Maquina de escrever Maquina de escrever Máquina de escrever manual Olivetti Línea 88 Máquina de escrever manual Remington Máquina de escrever manual Remington Máquina de escrever manual Remington Máquina de escrever manual Remington Máquina de escrever manual Remington	1 1 1 1 1 1 1 1 1 1 1 1 1 1 1 1	31752 23979 15094 71701 71707 2040 75975 264702 69286 69363 92916 80 280 57397 5,12E+08 85240 83564	FMS FMS FMS INPS INPS INPS INPS INPS INPS INPS INP
Impressora Xerox Docuprint XJ6C Imprssora HP 600 Maca est ferro acolchoado mad Maca est ferro acolchoado mad Máquina de calcular Dismac Máquina de calcular Dismac Máquina de calcular Sharp Maquina de escrever Maquina de escrever Maquina de escrever Máquina de escrever manual Olivetti Línea 88 Máquina de escrever manual Remington Máquina de escrever manual Remington Máquina de escrever manual Remington Máquina de escrever manual Remington Máquina de escrever manual Remington	1 1 1 1 1 1 1 1 1 1 1 1 1 1 1 1 1 1 1	31752 23979 15094 71701 71707 2040 75975 264702 69286 69363 92916 80 280 57397 5,12E+08 85240 83564 83593 257442	FMS FMS FMS INPS INPS INPS INPS INPS INPS INPS INP
Impressora Xerox Docuprint XJ6C Imprssora HP 600 Maca est ferro acolchoado mad Maca est ferro acolchoado mad Maquina de calcular Dismac Máquina de calcular Dismac Máquina de calcular Sharp Maquina de escrever Maquina de escrever Maquina de escrever Máquina de escrever manual Máquina de escrever manual Olivetti Línea 88 Máquina de escrever manual Remington Máquina de escrever manual Remington Máquina de escrever manual Remington Máquina de escrever manual Remington	1 1 1 1 1 1 1 1 1 1 1 1 1 1 1 1 1 1 1	31752 23979 15094 71701 71707 2040 75975 264702 69286 69363 92916 80 280 57397 5,12E+08 85240 83564 83593	FMS FMS FMS INPS INPS INPS INPS INPS INPS INPS INP
Impressora Xerox Docuprint XJ6C Imprssora HP 600 Maca est ferro acolchoado mad Maca est ferro acolchoado mad Máquina de calcular Dismac Máquina de calcular Dismac Máquina de calcular Sharp Maquina de escrever Maquina de escrever Maquina de escrever Máquina de escrever manual Olivetti Línea 88 Máquina de escrever manual Remington Máquina de escrever manual Remington Máquina de escrever manual Remington Máquina de escrever manual Remington Máquina de escrever manual Remington	1 1 1 1 1 1 1 1 1 1 1 1 1 1 1 1 1 1 1	31752 23979 15094 71701 71707 2040 75975 264702 69286 69363 92916 80 280 57397 5,12E+08 85240 83564 83593 257442	FMS FMS FMS INPS INPS INPS INPS INPS INPS INPS INP
Impressora Xerox Docuprint XJ6C Impressora HP 600 Maca est ferro acolchoado mad Maca est ferro acolchoado mad Máquina de calcular Dismac Máquina de calcular Dismac Máquina de calcular Sharp Maquina de escrever Maquina de escrever Maquina de escrever Máquina de escrever manual Nemington Máquina de escrever manual Remington	1 1 1 1 1 1 1 1 1 1 1 1 1 1 1 1 1 1 1	31752 23979 15094 71701 71707 2040 75975 264702 69286 69363 92916 80 280 57397 5,12E+08 85240 83564 83593 257442	FMS FMS FMS INPS INPS INPS INPS INPS INPS INPS INP
Impressora Xerox Docuprint XJ6C Impressora HP 600 Maca est ferro acolchoado mad Maca est ferro acolchoado mad Máquina de calcular Dismac Máquina de calcular Dismac Máquina de calcular Sharp Maquina de escrever Maquina de escrever Maquina de escrever Máquina de escrever manual Máquina de escrever manual Remington Máquina de escrever manual Remington Máquina de escrever manual Remington Máquina de escrever manual Remington Máquina de escrever manual Remington Máquina de escrever manual Remington Máquina de escrever manual Remington Máquina de escrever manual Remington Máquina de escrever manual Remington	1 1 1 1 1 1 1 1 1 1 1 1 1 1 1 1 1 1 1	31752 23979 15094 71701 71707 2040 75975 264702 69286 69363 92916 80 280 57397 5,12E+08 85240 83564 83593 257442 264884	FMS FMS FMS INPS INPS INPS INPS INPS INPS INPS INP

manual Remington			
Máquina de escrever	1	21471	FMS
Olivette			
Maquina de escrever	1	74915	INPS
Olivetti linea 88	4	0005	F140
Máquina para vácuo Máquina para vácuo	1 1	8685 8686	FMS FMS
Mesa com 2 gavetas	1	257992	INPS
Mesa de escritório em	1	182	SES
madeira c/ 2 gavetas			
Mesa de escritório madeira	1	10084	INPS
Mesa de escritório madeira	1	120070	INPS
Mesa de escritório p/	1	181	SES
máquina, pés de ferro e tampo de fórmica			
Mesa de escritório p/	1	362	SES
máquina, pés de ferro e			-
tampo de fórmica			
Mesa de escritório pés de	1	352	SES
ferro tampo em fórmica	4	0.45	050
Mesa de ferro para consultório c/ 2 gavetas	1	245	SES
Mesa de ferro para curativo	1	472	SES
Mesa de fisioterapia	1	5297	INPS
Mesa de fisioterapia	1	325716	INPS
Mesa de madeira	1	76009	INPS
Mesa de madeira com	1	235321	INPS
02X01		000	050
Mesa de madeira desmontável	1	269	SES
Mesa de madeira pés de	1	07A2/0534	FME
ferro		3.7.2,3001	
Microcomputador UNDP	1	716776	MS
139810			
Microscópio binocular sem	1	90569	INPS
marca e modelo Mocho pés de ferro branco	1	695	SES
em courvin	'	695	353
Monitor	1	4639	FMS
Monitor	1	18971	FMS
Monitor	1	18978	FMS
Monitor	1	23908	FMS
Monitor 15"	1	25045	FMS
Monitor 17"	1	8258	Petrobrás
Monitor de temperatura Biotek	1	31692	FMS
Monitor Philips	1	23709	FMS
Nobreak	1	25029	FMS
Nobreak	1	30471	FMS
Nobreak	1	32154	FMS
Nobreak	1	39914	FMS
Nobreak	1	44699	FMS
Nobreak Smart Ups 1400 APC	1	26950	FMS
Nobreak SMS	1	27041	FMS
Nobreak SMS	1	39362	FMS
Nobreak SMS	1	44700	FMS
Pé de cadeira	1	31979	FMS
Projetor de slide IEC	1	24333	FMS
Projetor de slide IEC	1	28932	FMS
Projetor de slide Kodak AF	1	6356	Secr Est Trabalho
Projetor visigraf CS 2300	1	24340	FMS
Quadro de aviso de aço c/	1	70865	INPS
porta de vidro			
Radio digidal disc play	1	1751465	Mins
JWIN Relógio de parede Rod Bell	4	244000	Fazenda
Relógio de parede Rod Bell Relógio de parede Silco	1	244992 55178	INPS INPS
Relógio despertador	1	152	SES
Relógio despertador	1	153	SES
Relógio despertador	1	7635	FMS
Relógio despertador	1	14056	FMS
Relógio despertador	1	16386	FMS
Relógio despertador	1	16581	FMS
Repipetador	1	16901 5290	FMS INPS
Roda de braço Roda de braço	1	58751	INPS
Tape deck duplo Fortex	1	22221	FMS
Tape deck duplo JVC	1	1751638	Mins
			Fazenda
Teclado para computador	1	4637	FMS
Teclado para computador	1	4638	FMS
Telefone Telefone	1	23771 24846	FMS FMS
Telefone	1	24848	FMS
Telefone	1	26491	FMS
Telefone	1	26492	FMS
Telefone	1	26493	FMS
Telefone	1	26495	FMS
Telefone	11	33108	FMS
Telefone	1	33109	FMS
Telefone Telefone	1	33133 7865	FMS FMS
Telefone branco	1	23764	FMS
Telefone Brasifone	1	20843	FMS
	ē	•	

Telefone de mesa marca	1	33137	FMS
Premium			
Telefone Ericson	1	23766	FMS
Telefone Ericson	1	23772	FMS
Telefone Ericson	1	24850	FMS
Telefone Intel	1	277	FMS
Telefone Intel	1	283	FMS
Telefone Intelbras	1	4593	FMS
Telefone Intelbras	1	24860	FMS
Telefone Intelbras	1	26956	FMS
Telefone Intelbras	1	28056	FMS
Telefone Intelbras branco	1	24854	FMS
Telefone Intelbras CP 20	1	26776	FMS
Telefone Intelbras CP 20	1	26781	FMS
Telefone Intelbras CP 20	1	28046	FMS
Telefone Intelbras CP 20	1	28050	FMS
Telefone Intelbras CP 20	1	28052	FMS
Telefone Intelbras CP 20	1	28048	FMS
branco		20040	1 IVIO
Telefone Intelbras CP 20	1	28051	FMS
branco	'	20031	1 1013
Telefone Intelbras Premium	1	33168	FMS
Telefone Premium	1	32721	FMS
Telefone Premium	1	32725	FMS
	1	32727	FMS
Telefone Premium			
Telefone Premium	1	32730	FMS
Telefone Premium	1	32731	FMS
Telefone Premium	1	32733	FMS
Telefone Premium	1	32736	FMS
Telefone Premium	1	33112	FMS
Telefone Premium	1	33126	FMS
Telefone Premium	1	33181	FMS
Telefone Premium	1	33198	FMS
Tranformador	1	34	SES
Turbilhão para fisio Galano	1	37237	FMS
TV 21" UNDP 121316 Kirey	1	7009135	MS
Ventilador	1	29300	INPS
Ventilador	1	76477	INPS
Ventilador de mesa	1	29257	INPS
Ventilador de mesa	1	5728	INPS
Eletromar			
Ventilador de mesa	1	29402	INPS
Eletromar			
Ventilador de mesa Faet	1	229084	INPS
Ventilador de mesa Faet	1	308278	INPS
Ventilador de mesa GE	1	51304	INPS
Ventilador de parede	1	39763	FMS
Ventilador de parede	1	39765	FMS
Ventilador de parede	1	49185	FMS
Ventilador de teto 3 pás	1	37306	FMS
material branco			
Ventilador de teto 3 pás	1	37297	FMS
material branco (só motor)			
Ventilador de teto 3 pás	1	7315	FMS
metal	·		1
Videocassete Gradiente	1	7008147	MS
Visograf VGS	1	17382	FMS
		ursos Humanos	

Auxílio Doença (Deferido) 200/13341/2010- Renato Cardoso Quaresma

Licença Prêmio (Indeferido) 200/09730/99- Rosemary Ribeiro de França

FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

Atos do Presidente
Termo de Contrato
Instrumento: Termo de Contrato nº 659/2010; Partes: Fundação Municipal de Educação -Instrumento: Termo de Contrato nº 659/2010; Partes: Fundação Municipal de Educação - FME e a ESERVER SRVIÇOS DE CALL CENTER LTDA; **Objeto**: O presente contrato tem por objeto a prestação de serviços de CALL CENTER em atendimento ao Projeto Informatizado da pré-matrícula definitiva no ano de 2011 dos alunos da Rede Pública Municipal de Ensino de Niterói, englobando instalações, sistemas, equipamentos, plataforma DDG 0800, recursos humanos, treinamento, supervisão, monitoramento, controle de qualidade e gestão de informações. **Valor: R\$ 447.000,00** (quatrocentos e quarenta e sete mil reais), sendo empenhado no presente exercício a importância de **R\$ 178.800,00** (cento setenta e oito mil e oitocentos reais) à conta do Programa de Trabalho 12.122.0001.2150, Código de Despesa nº 33903900; Fonte: 100; Nota de Empenho nº 01667/2010-6, ficando o restante a ser empenhado no exercício financeiro de 2011; Processo nº 210/4903/2010; Fundamento Legal: Lei nº 10.520/2002, Decreto Municipal nº. 9.614/2005 e na aplicação subsidiária da Lei 8.666/1993 e suas alterações; Prazo: 90 (noventa) dias; Data da Assinatura: 29/11/2010.

PORTARIA FME № 998/2010 29 DE NOVEMBRO DE 2010.

O Presidente da Fundação Municipal de Educação, no uso de suas atribuições legais e estatutárias.

Art. 1º - Designar José Antonio Paulo Fonseca, matrícula 239.140-0, para responder administrativamente pela gestão do Contrato nº 659/2010, de acordo com o disposto na Art. 58 da Lei 8.666/93.

Art. 2º - Esta portaria em vigor na data de sua publicação.

Termo de Contrato
Instrumento: Termo de Contrato nº. 639/2010; Partes: Fundação Municipal de Educação -FME e Comercial Milano Brasil Ltda; Objeto: O presente Contrato tem por objeto o fornecimento de gêneros alimentícios para o abastecimento da Rede Municipal de Ensino de Niterói, dos Projetos, das Instituições Filantrópicas, Projeto Férias Nota 10 e para o Desfile de sete de setembro; Prazo: 05 (cinco) meses; Valor: R\$ 1.097.787,27 (hum milhão, noventa e sete mil, setecentos e oitenta e sete reais e vinte e sete centavos) à conta do Programa de Trabalho nº 12.306.0045.2142 Fonte 100, Código de Despesa 33903000; Nota de Empenho nº 01376/2010-1. **Processo** nº 210/2364/2010; **Fundamento**

Legal: Lei nº 10.520/02, no Decreto Municipal nº 9.614/2005 e na aplicação subsidiária da Lei 8.666/93; Data da Assinatura: 30/09/2010.

Termo de Contrato
Instrumento: Termo de Contrato nº. 640/2010; Partes: Fundação Municipal de Educação -FME e **Ermar Alimentos Ltda; Objeto:** O presente Contrato tem por objeto o fornecimento de gêneros alimentícios para o abastecimento da Rede Municipal de Ensino de Niterói, dos Projetos, das Instituições Filantrópicas, Projeto Férias Nota 10 e para o Desfile de sete de rojetos, das instituições ritaritropicas, Projeto Perias Nota 10 e para o Desinie de sete de sete mbro; **Prazo**: 05 (cinco) meses; **Valor**: **R\$ 237.282,68** (duzentos e trinta e sete mil, duzentos e oitenta e dois reais e sessenta e oito centavos) à conta de Programa de Trabalho nº 12.306.0045.2142 Fonte 206, Código de Despesa 33903000; Nota de Empenho nº 01377/2010-8; **Processo** nº 210/2364/2010; **Fundamento Legal**: Lei nº 10.520/02, no Decreto Municipal nº 9.614/2005 e na aplicação subsidiária da Lei 8.666/93; Data da Assinatura: 30/09/2010.

Termo de Contrato

Instrumento: Termo de Contrato nº. 651/2010; Partes: Fundação Municipal de Educação -FME e Comercial Milano Brasil Ltda; Objeto: O presente Contrato tem por objeto o fornecimento de gêneros alimentícios para o abastecimento da Rede Municipal de Ensino de Niterói, dos Projetos, das Instituições Filantrópicas, Projeto Férias Nota 10 e para o Desfile de sete de setembro; **Prazo**: 05 (cinco) meses; **Valor**: **R\$ 690.116,08** (seiscentos e noventa mil, cento e dezesseis reais e olto centavos) à conta do Programa de Trabalho nº 12.306.0045.2142 Fonte 100, Código de Despesa 33903000; Nota de Empenho nº nº 01407/2010-4. **Processo** nº 210/2364/2010; **Fundamento Legal**: Lei nº 10.520/02, no Decreto Municipal nº 9.614/2005 e na aplicação subsidiária da Lei 8.666/93; Data da

Termo de Contrato

Instrumento: Termo de Contrato nº. 652/2010; Partes: Fundação Municipal de Educação - FME e Comercial Milano Brasil Ltda; Objeto: O presente Contrato tem por objeto o fornecimento de géneros alimentícios para o abastecimento da Rede Municipal de Ensino de Niterói, dos Projetos, das Instituições Filantrópicas, Projeto Férias Nota 10 e para o Desfile de sete de setembro; **Prazo:** 05 (cinco) meses; **Valor: R\$ 83.605,83** (oitenta e três Desine de Sete de Seternino, Prazo: os (cinco) inteses, valor: R\$ 63.500,65 (oltenta e tres mill, seiscentos e cinco reais e oitenta e três centavos) à conta do Programa de Trabalho nº 12.306.0045.2142 Fonte 100, Código de Despesa 33903000; Nota de Empenho nº 01515/2010-1; Processo nº 210/2364/2010; Fundamento Legal: Lei nº 10.520/02, no Decreto Municipal n.º 9.614/2005 e na aplicação subsidiária da Lei 8.666/93; Data da Assinatura: 27/10/2010.

(Republicado devido à incorreção no objeto)

Processo nº 210/2500/2010 – Autorizo na forma do art. 26, com fulcro no inciso I do art. 25, da Lei 8.666/93, o ato de inexigibilidade de Licitação, referente a contratação direta da **Águas de Niterói S/A**, para prestação de serviços de fornecimento de água, no valor de **R\$ 250.000,00** (duzentos e cinqüenta mil reais), à conta do Programa de Trabalho nº 12.122.001.2150, Código de Despesa: 33903900, Fonte: 100, Nota de Empenho nº

Corrigenda: Na publicação do dia 03/09/2010, referente ao Convênio nº 006/2010, onde se lê, repasse mensal de R\$ 3.020,00 (três mil e vinte reais), leia-se, R\$ 3.220,00 (três mil, duzentos e vinte reais).

EMPRESA MUNICIPAL DE MORADIA, URBANIZAÇÃO E SANEAMENTO - EMUSA Atos do Presidente Homologação

Homologo o resultado do procedimento licitatório, na modalidade de Pregão Presencial nomologo o resultado do procedimento licitatorio, ha modalidade de **Pregao Presencia** no. **0.08/2010**, que visa a aquisição de "**COMBUSTÍVEIS**", adjudicando o fornecimento a empresa **Petrobrás – Distribuidora S/A – CNPJ: 34.274.233 / 0001 – 02 – LOTE I, II E III,** pelos valores unitários de R\$ 1,96 – Álcool, R\$ 1,85 – Biodiesel e R\$ 2,58 – Gasolina, perfazendo o valor global de R\$ 1.995.100,00, com condições de entrega dos combustíveis e pagamentos, conforme Edital. Proc. nº 510/4962/10.

Extrato

Instrumento: Contrato nº 37/10. Partes: EMUSA e CAEL SERVIÇOS E CONSTRUÇÕES LTDA. **Objeto**: Serviços de Impermeabilização, Iaje e cobertura do Teatro Popular, integrante do Caminho Niemeyer, neste Município. **Valor Global Estimado**: R\$ 488.047,14 (quatrocentos e oitenta e oito mil, quarenta e sete reais e quatorze centavos). **Fundamentação**: originário da Tomada de Preços nº 0028/10. DATA: 27/11/10. Proc. EMUSA Nº 510/4495/10. José Roberto V. Mocarzel -p/Presidente da EMUSA - Atesto a veracidade dos dados acima. Niterói, 30 de novembro de 2010.

PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO

Extrato N.º 225/2010

Instrumento: Termo de Transferência Voluntária de Subvenção Social nº 225/2010; Partes: O Município de Niterói, tendo como gestora a Secretaria Municipal de Assistência Social e o Instituto de Desenvolvimento para a Educação – IDE; **Objeto**: Repasse de Subvenção Social ao Convenente, para aplicação exclusivamente no Projeto Núcleo de Cidadania e Direitos Sociais – Plantão Social; Prazo: Até 30 de junho de 2011 a contar de 03 de novembro de 2010; Valor Estimativo: R\$ 178.200,00 (cento e setenta e oito mil e de 03 de novembro de 2010; **Valor Estimativ**o: R\$ 178.200,00 (cento e setenta e oito mil e duzentos reais); **Verba**: P.T. nº 1672.08.244.0024.2096, C.D. nº 3350.43.00 - Subvenção Social, Fonte 100, empenhado conforme Nota de Empenho nº 10/0050, datada de 01/07/2010 e P.T. nº 1672.08.122.0001.2084, C.D. nº 3350.43.00 - Subvenção Social, Fonte 208, empenhado conforme Nota de Empenho nº 10/0051, datada de 01/07/2010; **Fundamento**: Lei nº 4.320/64, arts. 16 e 17, ao *caput* do art. 37, arts. 70, 203 e 204, todos da Constituição Federal, na forma do disposto na Seção - ASSISTÊNCIA SOCIAL, Capítulo II, Título V e seção I, da Lei Orgânica do Município de Niterói e seus arts. 189, 190, 193, 194, 198, a 201 pela Lei Orgânica do Município de Niterói e seus arts. 189, 190, 193, 194, 198, a 201 pela Lei Orgânica do Sesistância Social Política Nacional de 190, 193, 194, 198 e 201, pela Lei Orgânica da Assistência Social, Política Nacional de Assistência Social, Estatuto da Criança e do Adolescente, Estatuto do Idoso, regendo-se pelas normas gerais da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, com as alterações introduzidas pela Lei nº 9.648, de 27 de maio de 1998, e por toda a legislação pertinente e despachos contidos no processo nº 90/0487/2010; **Data da Assinatura**: 03 de novembro

Extrato Nº 154/2010

Instrumento: Termo de Transferência Voluntária de Subvenção Social nº 154/2010; Instrumento: Termo de Transferência Voluntária de Subvenção Social nº 154/2010; Partes: O Município de Niterói, tendo como gestora a Secretaria Municipal da Assistência Social e a Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais – APAE; Objeto: Repasse de Subvenção Social ao Convenente para aplicação, exclusivamente, no Projeto – Ações de Proteção Especial Centradas na Pessoa com Deficiência; Prazo: Até 30 de junho de 2011 a contar de 03 de novembro de 2010; Valor Estimativo: R\$ 135.000,00 (cento e trinta e cinco mil reais); Verba: P.T. nº 1672.08.242.0024.2093, C.D. nº 3350.43.00 - Subvenção Social, Fonte 100, empenhado conforme Nota de Empenho nº 10/0024 datada de 01/07/10 e P.T. nº 1672.08.122.0001.2084, C.D. nº 33.50.43.00 – Subvenção Social, Fonte 208, empenhado conforme Nota de Empenho nº 10/0025 de 01/07/10; Fundamento: Lei nº 4.320/64, arts. 16 e 17, ao *caput* do art. 37, arts. 70, 203 e 204, todos da Constituição Federal, na forma do disposto na Seção - ASSISTÊNCIA SOCIAL, Capítulo II, Título V e seção I, da Lei Orgânica do Município de Niterói e seus arts. 189, 190, 193, 194, 198 e 201, pela Lei Orgânica da Assistência Social, Política Nacional de Assistência Social, Estatuto da Criança e do Adolescente, Estatuto do Idoso, regendo-se pelas normas gerais Estatuto da Criança e do Adolescente, Estatuto do Idoso, regendo-se pelas normas gerais da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, com as alterações introduzidas pela Lei nº 9.648,

de 27 de maio de 1998, e por toda a legislação pertinente e despachos contidos no processo nº 90/0468/2010; **Data da Assinatura**: 03 de novembro de 2010.

Extrato Nº 224/2010
Instrumento: Termo de Transferência Voluntária de Subvenção Social nº 224/2010; Partes: O Município de Niterói, tendo como gestora a Secretaria Municipal de Assistência Social e o Curso José de Anchieta; Objeto: Repasse de Subvenção Social ao CONVENENTE para aplicação, exclusivamente, no Projeto Serviço de Orientação e Apoio Sócio-Familiar à Pessoa com Deficiência; Prazo: Até 30 de junho de 2011 a contar de 03 de novembro de 2010; Valor Estimativo: R\$ 100.980,00 (cem mil novecentos e oitenta reais); **Verba**: P.T. nº 1672.08.242.0024.2093, C.D. nº 3350.43.00 - Subvenção Social, Fonte 100, empenhado conforme Nota de Empenho nº 10/0054 datada de 01/07/10 e P.T. nº 1672.08.122.0001.2084, C.D. nº 33.50.43.00 – Subvenção Social, Fonte 208, empenhado conforme Nota de Empenho nº 10/0055 datada de 01/07/10; **Fundamento**: Lei nº 4.320/64, arts. 16 e 17, ao *caput* do art. 37, arts, 70, 203 e 204, todos da Constituição Federal, na forma do disposto na Seção - ASSISTÊNCIA SOCIAL, Capítulo II, Título V e seção I, da Lei Orgânica do Município de Niterói e seus arts. 189, 190, 193, 194, 198 e 201, pela Lei Orgânica da Assistência Social, Política Nacional de Assistência Social, Estatuto da Criança e do Adolescente, Estatuto do Idoso, regendo-se pelas normas gerais da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, com as alterações introduzidas pela Lei nº 9.648, de 27 de maio de 1998, e por toda a legislação pertinente e despachos contidos no processo nº 90/0482/2010; **Data da Assinatura**: 03 de novembro de 2010.

Extrato Nº 204/2010

Extrato Nº 204/2010
Instrumento: Termo de Transferência Voluntária de Subvenção Social nº 204/2010;
Partes: O Município de Niterói, tendo como gestora a Secretaria Municipal de Assistência Social e a Associação Pestalozzi de Niterói; Objeto: Repasse de Subvenção Social ao Convenente para aplicação, exclusivamente, no Projeto Família Viva — Proteção Especial de Média Complexidade - Serviço de Orientação e Apoio Sócio-Familiar à Pessoa com Deficiência; Prazo: Até 30 de junho de 2011 a contar de 03 de novembro de 2010; Valor Estimativo: R\$ 275.400,00 (duzentos e setenta e cinco mil e quatrocentos reais); Verba: P.T. nº 1672.08.242.0024.2093, C.D. nº 3350.43.00 - Subvenção Social, Fonte 100 emprephado conforme Nota de Emprepha po 1/1/0061 detated de 01/107/10 e.P.T. Fonte 100, empenhado conforme Nota de Empenho nº 10/0061 datada de 01/07/10 e P.T. nº 1672.08.122.0001.2084, C.D. nº 33.50.43.00 — Subvenção Social, Fonte 208, empenhado conforme Nota de Empenho nº 10/0062 datada de 01/07/10; Fundamento: Lei nº 4.320/64, arts. 16 e 17, ao *caput* do art. 37, arts. 70, 203 e 204, todos da Constituição Federal, na forma do disposto na Seção - ASSISTÊNCIA SOCIAL, Capítulo II, Título V e seção I, da Lei Orgânica do Município de Niterói e seus arts. 189, 190, 193, 194, 198 e 201, pela Lei Orgânica da Assistência Social, Política Nacional de Assistência Social, Estatuto da Criança e do Adolescente, Estatuto do Idoso, regendo-se pelas normas gerais da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, com as alterações introduzidas pela Lei nº 9.648, de 27 de maio de 1998, e por toda a legislação pertinente e despachos contidos no processo nº 90/0482/2010; **Data da Assinatura**: 03 de novembro de 2010.

Extrato Nº 200/2010

Instrumento: Termo de Transferência Voluntária de Subvenção Social nº 200/2010: Partes: O Município de Niterói, tendo como gestora a Secretaria Municipal de Assistência Social e a Associação dos Centros Integrados de Assistência à Criança - ACIAC: Objeto: Repasse de Subvenção Social ao Convenente para aplicação, exclusivamente, no Projeto - Proteção Social Básica ao Idoso; Prazo: Até 30 de junho de 2011 a contar de 03 de novembro de 2010; Valor Estimativo: R\$ 76.800,00 (setenta e seis mil e oitocentos reais); Verba: P.T. nº. 1672.08.241.0026.2082, C.D. nº. 3350.43.00 - Subvenção Social, Fonte 100, empenhado conforme Nota de Empenho nº 10/0039 datada de 01/07/10; Fundamento: Lei nº 4.320/64, arts. 16 e 17, ao *caput* do art. 37, arts. 70, 203 e 204, todos da Constituição Federal, na forma do disposto na Seção - **Assistência Social**, Capítulo II, Título V e seção I, da Lei Orgânica do Município de Niterói e seus arts. 189, 190, 193, 194, 198 e 201, pela Lei Orgânica da Assistência Social, Política Nacional de Assistência Social, Estatuto da Criança e do Adolescente, Estatuto do Idoso, regendo-se pelas normas gerais da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, com as alterações introduzidas pela Lei nº 9.648, de 27 de maio de 1998, e por toda a legislação pertinente e despachos contidos no processo nº 90/0489/2010; **Data da Assinatura**: 03 de novembro de 2010.

Extrato Nº 199/2010

Instrumento: Termo de Transferência Voluntária de Subvenção Social nº 199/2010; Partes: O Município de Niterói, tendo como gestora a Secretaria Municípial de Assistência Social e a Associação dos Centros Integrados de Assistência à Criança – ACIAC; Objeto: Social e a Associação dos Centros Integrados de Assistência à Criança – ACIAC; Objeto: Repasse de Subvenção Social ao Convenente para aplicação, exclusivamente, no Projeto – Um Passo a Frente com Jovens e Adolescentes; Prazo: Até 30 de junho de 2011 a contar de 03 de novembro de 2010; Valor Estimativo: R\$ 48.000,00 (setenta e seis mil e oitocentos reais); Verba: P.T. nº 1672.08.241.0026.2081, C.D. nº 3350.43.00 - Subvenção Social, Fonte 100, empenhado conforme Nota de Empenho nº 10/0041 datada de 01/07/10; Fundamento: Lei nº 4.320/64, arts. 16 e 17, ao caput do art. 37, arts. 70, 203 e 204, todos da Constituição Federal, na forma do disposto na Seção - ASSISTÊNCIA SOCIAL, Capítulo II, Título V e seção I, da Lei Orgânica do Município de Niterói e seus arts. 189, 190, 193, 194, 198 e 201, pela Lei Orgânica da Assistência Social, Folítica Nacional de Assistência Social, Estatuto da Criança e do Adolescente, Estatuto do Idoso, regendo-se pelas normas gerais da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, com as alterações introduzidas pela Lei nº 9.648, de 27 de maio de 1998, e por toda a legislação pertinente e despachos contidos no processo nº 90/0489/2010; Data da Assinatura: 03 de novembro de 2010. novembro de 2010.

Extrato Nº 201/2010

Instrumento: Termo de Transferência Voluntária de Subvenção Social nº 200/2010; Partes: O Município de Niterói, tendo como gestora a Secretaria Municipal de Assistência Social e a Associação dos Centros Integrados de Assistência à Criança – ACIAC; Objeto: Social e a Associação dos Centros Integrados de Assistência à Criança – ACIAC; Objeto: Repasse de Subvenção Social ao Convenente para aplicação, exclusivamente, no Projeto – Comunicação Esporte, Saúde e Lazer: Caminhos para a Cidadania; Prazo: Até 30 de junho de 2011 a contar de 03 de novembro de 2010; Valor Estimativo: R\$ 48.000,00 (setenta e seis mil e oitocentos reais); Verba: P.T. nº 1672.08.241.0026.2082, C.D. nº 3350.43.00 - Subvenção Social, Fonte 100, empenhado conforme Nota de Empenho nº 0/0/039 datada de 01/07/10; Fundamento: Lei nº 4.320/64, arts. 16 e 17, ao caput do art. 37, arts. 70, 203 e 204, todos da Constituição Federal, na forma do disposto na Seção - ASSISTÊNCIA SOCIAL, Capítulo II, Título V e seção I, da Lei Orgânica do Município de Niterói e seus arts. 189, 190, 193, 194, 198 e 201, pela Lei Orgânica da Assistência Social, Política Nacional de Assistência Social, Estatuto da Criança e do Adolescente, Estatuto do Idoso, recendo-se pelas normas gerais da Lei nº 8.666. de 21 de junho de 1993. com as ldoso, regendo-se pelas normas gerais da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, com as alterações introduzidas pela Lei nº 9.648, de 27 de maio de 1998, e por toda a legislação pertinente e despachos contidos no processo nº 90/0489/2010; **Data da Assinatura**: 03 de

Extrato Nº 196/2010

Instrumento: Termo de Transferência Voluntária de Subvenção Social nº 196/2010; **Partes**: O Município de Niterói, tendo como gestora a Secretaria Municipal de Assistência Social e o Centro de Reabilitação Social – CRESCER; **Objeto**: Repasse de Subvenção Social ao Convenente, para aplicação exclusivamente no Projeto Inclusão e Promoção Social, Foco de Atenção do Crescer à seus usuários, suas Famílias e a Comunidade; Prazo: Até 30 de junho de 2011 a contar de 03 de novembro de 2010; Valor Estimativo:

R\$ 60.000,00 (sessenta mil reais); **Verba**: P.T. nº 1672.08.242.0024.2093, C.D. nº 3350.43.00 - Subvenção Social, Fonte 100, empenhado conforme Nota de Empenho nº 10/0063, datada de 01/07/2010 e P.T. nº 1672.08.122.0001.2084, C.D. nº. 3350.43.00 - Subvenção Social, Fonte 208, empenhado conforme Nota de Empenho nº 10/0064, datada de 01/07/2010; **Fundamento**: Lei nº 4.320/64, arts. 16 e 17, ao *caput* do art. 37, arts. 70, 203 e 204, todos da Constituição Federal, na forma do disposto na Seção - ASSISTÊNCIA 203 e 204, todos da Constituição Federal, na forma do disposto na Seção - ASSISTENCIA SOCIAL, Capítulo II, Título V e seção I, da Lei Orgânica do Município de Niterói e seus arts. 189, 190, 193, 194, 198 e 201, pela Lei Orgânica da Assistência Social, Política Nacional de Assistência Social, Estatuto da Criança e do Adolescente, Estatuto do Idoso, regendo-se pelas normas gerais da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, com as alterações introduzidas pela Lei nº 9.648, de 27 de maio de 1998, e por toda a legislação pertinente e despachos contidos no processo nº 90/0481/2010; **Data da Assinatura**: 03 de povembro de 2010 novembro de 2010.

Extrato N.º 194/2010

Instrumento: Termo de Transferência Voluntária de Subvenção Social nº 194/2010; Partes: O Município de Niterói, tendo como gestora a Secretaria Municípal de Assistência Social e o Centro Juvenil de Orientação e Pesquisa — CEJOP; Objeto: Repasse de Subvenção Social ao Convenente, para aplicação exclusivamente no Projeto - Proteção Social Básica e Especial ao Jovem - Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vinculos de Ação Continuada; Prazo: Até 30 de junho de 2011, a contar de 03 de novembro de 2010; Valor Estimativo: R\$ 51.000,00 (cinquenta e um mil reais); Verba: P.T. nº. 1672.08.242.0024.2093, C.D. nº. 3350.43.00 - Subvenção Social, Fonte 100, empenhado conforme Nota de Empenho nº 10/0052, datada de 01/07/2010 e P.T. nº. 1672.08.122.0001.2084, C.D. nº. 3350.43.00 - Subvenção Social, Fonte 208, empenhado conforme Nota de Empenho nº 10/0053, datada de 01/07/2010; Fundamento: Lei nº 4.320/64, arts. 16 e 17, ao caput do art. 37, arts. 70, 203 e 204, todos da Constituição Federal, na forma do disposto na Seção - ASSISTÊNCIA SOCIAL, Capítulo II, Título V e seção I, da Lei Orgânica do Município de Niterói e seus arts. 189, 190, 193, 194, 198 e 201, pela Lei Orgânica da Assistência Social, Política Nacional de Assistência Social, Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, com as alterações introduzidas pela Lei nº 9.648, de 27 de maio de 1998, e por toda a legislação pertinente e despachos contidos no processo nº 90/0474/2010; Data da Assinatura: 03 de novembro de 2010.

Extrato Nº 123/2010/
Instrumento: Termo de Cooperação nº 123/2010/; Partes: Município de Niterói tendo como gestoras as Secretaria Municípal de Administração e a Secretaria Municípal de Administração e a Secretaria Municípal de Administração e a Secretaria Municípal de Administração e a Secretaria Municípal de Administração e a Secretaria Municípal de Administração e a Secretaria Municípal de Administração e a Secretaria Municípal de Administração e a Secretaria Municípal de Administração e a Secretaria Municípal de Administração e a Secretaria Municíp Instrumento: Termo de Transferência Voluntária de Subvenção Social nº 194/2010:

como gestoras as Secretaria Municipal de Administração e a Secretaria Municipal de Fazenda e a BV Financeira S/A Crédito Financiamento e Investimento; **Objeto:** Concessão pelo Banco, sob condições especiais, de empréstimos consignados aos Servidores da Administração Pública Municipal Direta do Município de Niterói; **Prazo:** Até 31 de dezembro de 2011, a contar da data de assinatura; **Fundamento:** Decreto Municipal nº 10.605/09 alterado pelo Decreto nº 10.620/09 e demais normas legais pertinentes. Despachos no processo nº 020/001298/2010; **Data da Assinatura:** 07 de junho de 2010.